CÂMARA
Fls. 02
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO AO SR. DAVINÁCIO PAIXÃO DA SILVA".

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao **Senhor Davinácio Paixão da Silva** a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00115/25
Em 31 de Outubro de 2025
PROTOCOLISTA

CÂMARA
P. CANÁRIO
Fls 03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A concessão da comenda ao senhor Davinácio Paixão da Silva é uma forma de homenagear e reconhecer a trajetória de um cidadão cuja vida está profundamente ligada à história e ao desenvolvimento de Pedro Canário.

Nascido em 10 de outubro de 1966, no município de Conceição da Barra, Davinácio veio para Pedro Canário ainda com 1 ano de idade. Desde cedo, dedicou-se ao trabalho na roça, atividade que marcou sua vida e moldou sua trajetória como homem do campo.

Com muito esforço, dedicação e conhecimento adquirido ao longo dos anos, tornou-se uma referência no cultivo de duas importantes culturas para a economia regional: o café e a pimenta-do-reino. Sua atuação no setor agrícola contribui de forma significativa para o fortalecimento da produção rural local, sendo exemplo de perseverança, trabalho honesto e amor à terra.

A história de Davinácio Paixão da Silva é também a história de muitos trabalhadores rurais que ajudaram a construir Pedro Canário com o suor de seus esforços e a esperança de dias melhores. Ao prestar esta homenagem, reconhecemos não apenas seu sucesso individual, mas também sua representatividade como símbolo de uma classe essencial para o desenvolvimento do município.

Por sua contribuição exemplar à agricultura e por sua trajetória de vida pautada pelo trabalho e pelo compromisso com a terra, é com grande honra que se propõe a concessão desta comenda.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 31 de outubro 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador